



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Antonio Marco de Almeida, Anderson Antunes e Gilson Pereira dos Santos, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 33 minutos com uma leitura do livro de Provérbios, pela Vereadora Elisangela Rezende Saldivar. O Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 024 de 19 de maio de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.376.056,15 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos)". (adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos). **02 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 011/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 025 de 22 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o vencimento básico do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a partir de 1º de maio de 2023, em conformidade ao disposto na Emenda Constitucional 120/2022 e Medida Provisória Nº 1.172 de 1º de maio de 2023, e dá outras providências". **03 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 011/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 025 de 22 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o vencimento básico do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a partir de 1º de maio de 2023, em conformidade ao disposto na Emenda Constitucional 120/2022 e Medida Provisória Nº 1.172 de 1º de maio de 2023, e dá outras providências". Informou aos senhores Vereadores que o *Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2023* será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer. O *Projeto de Lei Complementar Nº 011/2023* será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 017 de 11 de abril de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)". (efetuar o pagamento do PASEP do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba). **APROVADO** com 09 votos favoráveis. O Vereador Gilson Pereira dos Santos adentrou o Plenário após a votação do *Projeto de Lei Ordinária Nº 012/2023*. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 015 de 05 de abril de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)". **APROVADO** com 10 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI**

Amir

[Assinatura]

[Assinatura]

Antonio M. G.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ORDINÁRIA Nº 016/2023, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 020 de 24 de abril de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)". (Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS). **APROVADO** com 10 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

